



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 23/2026 - GABBRAVINJUNIOR**

Maringá, 14 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA:

Os agentes integrantes do **Grupo de Ações Rápidas de Trânsito – GART** vêm se destacando pelo elevado grau de profissionalismo e dedicação em diversas frentes de atuação. Entre suas atribuições, destacam-se as **operações de blitz inteligente**, voltadas ao combate de veículos irregulares, baixados no sistema, clonados, adulterados ou com indicativo de furto e roubo, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade e para a segurança viária.

Além disso, o grupo presta **apoio às demais forças de segurança e agentes de trânsito em situações de risco**, reforçando a integração institucional e garantindo maior proteção à população. Também realizam **operações de escolta e batedor**, inclusive em missões sensíveis como o **transporte de órgãos vitais entre hospitais e aeroportos**, ações que exigem precisão, responsabilidade e comprometimento com a preservação da vida.

Cumpramos ressaltar que, além dessas atividades especiais, os agentes do GART permanecem à disposição em todas as demais demandas ordinárias de plantão, demonstrando versatilidade, espírito público e dedicação permanente ao serviço. O conjunto dessas ações evidencia o papel fundamental do grupo na manutenção da ordem, na proteção da coletividade e na promoção do bem-estar social.

Diante da relevância dos serviços prestados e da dedicação exemplar desses profissionais, requer-se a concessão do **Título de Mérito Comunitário**, como forma de reconhecimento público e legislativo ao trabalho desempenhado, que honra e engrandece a cidade de Maringá.

Respeitosamente,

JUNIOR BRAVIN**Vereador Municipal de Maringá**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lonardon Alves, Assessor de Gabinete**, em 14/05/2026, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0456664** e o código CRC **B4525C5E**.